ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

INDICAÇÃO Nº 394 /2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 27 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26 / 10 /2020
Adrison
Assinatura 12h30

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVA OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO LIBERDADE II, INDISPENSÁVEIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR DOS MORADORES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras com esta indicação, que dispõe sobre promoção de obras de drenagem e saneamento básico no Bairro Liberdade II, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

A falta de saneamento básico pode gerar inúmeros problemas de saúde. Portanto, o conjunto de fatores que reúnem o saneamento levam a uma melhoria de vida na população na medida que controla e previne doenças, combatendo muitos vetores.

A proposição em tela objetiva a realização de obras de drenagem e promoção do esgotamento sanitário, uma vez que o esgoto corre a céu aberto, ocasionando diversos transtornos aos moradores.

Dentre os desafios a serem superados no município de Parauapebas, encontra-se a melhoria das condições de vida das pessoas que vivem frente à ausência ou insuficiência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, causando impactos à saúde pública e ao meio ambiente.

É necessário compreender que saneamento é uma questão de saúde, preservação ambiental, economia, desenvolvimento social e, portanto, essencial para outros setores.

Pelo exposto, entendendo a urgência da presente proposição, submetemos a matéria ao crivo dos nobres pares, esperando ao fim, sua aprovação.

Parauapebas-PA, 26 de outubro de 2020.

JOELMA LEITE

VEREADORA PL